





ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIÂL N.º 01/2018-SEDUC PARA FASE DE LANCES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês fevereiro de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pelo Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para fase de lances da licitação Pregão Presencial nº 01/2018-SEDUC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. As licitantes credenciadas foram as seguintes: 1) COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI – ME, CNPJ n° 23.095.006/0001-95; 2) C.S. ROCHA DA CRUZ - EPP, CNPJ nº 29.227.059/0001-07; 3) LEDA RAMOS DOS SANTOS -ME, CNPJ nº 13.000.783/0001-55; 4) BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.652.499/0001-09; 6) LOJA FINESS LTDA-ME., CNPJ n° 34.961.953/0001-38; 7) RAFAEL SILVA PINHEIRO – ME, CNPJ nº 20.924.138/0001-94; 8) WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO – EPP, CNPJ nº 26.234.707/0001-56; 9) R.L. DE SOUZA, CNPJ n° 05.974.937/0001-81; 10) MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 11) BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - ME, CNPJ nº 10.699.782/0001-52; 12) J. HOLANDA DE SOUSA - EPP, CNPJ n° 21.483.481/0001-03; 13) THIAGO PAIXÃO SILVA - ME, CNPJ n° 14.807.627/0001-63; 14) F.G. SOUSA DE ARAÚJO – ME, CNPJ n° 20.457.374/0001-48; 15) SANGER CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.445.494/0001-79; 16) MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - ME, CNPJ nº 03.354.407/0001-05; 17) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. - ME, CNPJ nº 15.234.948/0001-89; e 18) MARK CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ nº 63.467.351/0001-27. Compareceram à sessão as seguintes licitantes: 4) BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI, representada pelo procurador Sr. Valdemir Matos Vaz, portador do CPF nº 221.267.323-04; 9) R.L. DE SOUZA, representada pelo procurador Sr. Jaques Adriano Lopes de Oliveira, portador do CPF nº 209.557.073-15; 11) BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - ME, representada pelo procurador Sr. Antônio Morais Pereira, portador do CPF nº 024.189.673-87; 12) J. HOLANDA DE SOUSA - EPP, representada pelo titular Sr. José Holanda de Sousa, portador do CPF nº-503.260.743-68; 15) SANGER CONFECÇÕES LTDA., representada pelo sócio administrador Sr. Davi Dias de Albuquerque, portador do CPF nº 010.038.673-32; 17) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. - ME, representada pelo titular Sra. Daniela Conceição Barbosa Duarte, portadora do CPF nº 990.486.633-34; e 18) MARK CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS LTDA. – ME, representada pelo sócio administrador Sr. Marcos Nazareno Rodrigues Peixoto, portador do CPF nº 388.593.863-49. Após a análise das propostas foi verificado que as mesmas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passandose para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por lote. Apresentaram os menores preços as empresas: para o Lote I a empresa 18) MARK CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS LTDA. - ME, com o valor total por lote de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes foram analisados, e por não atender ao Edital no Item 5.1 "h", (não apresentou) foi declarada INABILITADA. Dando continuidade, foi aberto os documentos de habilitação da segunda colocada, a empresa 4) BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI, que apresentou para o Lote I com o valor total de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), passou-se a abertura do envelope documentos de habilitação, que após rubricado pelos presentes foi analisado, sendo declarada INABILITADA, mesmo tendo apresentado a Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), exigido no item 5.2.a), vencida, o que não a inabilitaria, mas não atendeu ao Edital no Item 5.1 "h", (não apresentou) e Item 5.4 "f" (não apresentou). Prosseguindo, foi aberto os documentos de habilitação da terceira colocada que apresentou para o Lote I o valor total de R\$ 651.816,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais) a empresa 15) SANGER













CONFECÇÕES LTDA, sendo declarada INABILITADA, por não atender ao Edital no Item 5.1 (não apresentou), Item 5.3 "A" (não apresentou o documento contratual correspondente ao atestado), e Item 5.4 "b" (não apresentou). Em seguida fora aberto o envelope da quarta colocada, a empresa 8) WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO - EPP, que apresentou proposta com o valor de R\$ 714.045,00 (Setecentos e quatorze mil e quarenta e cinco reais), sendo declarada INABILITADA, por não atender ao Edital no Item 5.3. "a" (não apresentou), 5.4 OBSERVAÇÃO1 (não apresentou) e 5.4. "b" (não apresentou). Às 11:55hs (onze horas e cinquenta e cinco minutos), a sessão foi suspensa para o intervalo de almoço, com previsão de retorno às 14:00hs (quatorze horas), horário em que não fora constatado o retorno de nenhum dos licitantes. Passou-se para a abertura do envelope da quinta colocada, a empresa 16) MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - ME, que apresentou o valor de R\$ 754.635,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais), a mesma fora declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item 5.3 "a" (apresentou o documento contratual correspondente ao atestado sem autenticação, descumprindo o Item 3.3 do Edital). Em seguida fora aberto a documentação da sexta colocada, a empresa 14) F.G. SOUSA DE ARAÚJO - ME, que apresentou o valor de R\$ 767.319,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais), a mesma fora declarada INABILITADA por não atender ao Edital nos itens: 5.3. "a" (atestado incompatível com o objeto licitado e sem o documento contratual correspondente), e 5.4. "b" (não apresentou), a Pregoeira deu prosseguimento ao certame, fazendo a abertura do envelope de habilitação da sétima colocada, a empresa 1) COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI – ME, que apresentou o valor de R\$ 769.920,00 (Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais), fora declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item 5.3 "a" (não apresentou documento contratual correspondente). Dando continuidade fora aberto o envelope da oitava colocada, a empresa 7) RAFAEL SILVA PINHEIRO - ME, que apresentou o valor de R\$ 775.650,00 (Setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), a qual fora declarada INABILITADA por não atender ao edital no item 5.2.3 (apresentou de outra empresa), 5.3 "a" (não apresentou documento contratual correspondente) e 5.4. "b" (não apresentou). Passou-se para a abertura do envelope da nona colocada, a empresa 17) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. – ME, que apresentou o valor de R\$ 778.500,00 (Setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item 5.1 "h", (não apresentou) e 5.4. "b" (não apresentou). Em seguida fora aberto o envelope da décima colocada, a empresa 2) C.S. ROCHA DA CRUZ - EPP, a que apresentou o valor de R\$ 802.908.00 (Oitocentos e dois mil novecentos e oito reais), a foi declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item 3.3 (apresentou o documento referente ao item 5.1 "f" sem autenticação), 5.3 (não apresentou), 5.4 "b" e **OBSERVAÇÃO**¹ (não apresentou) e 5.4 "f" (fora do prazo de validade). Prosseguindo, foi aberto os documentos de habilitação da décima primeira colocada, a empresa 10) MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, que apresentou a proposta com o valor de R\$ 874.170,00 (oitocentos e setenta e quatro mil cento e setenta reais), que após análise da documentação foi declarada INABILITADA por não atender ao edital no Item 5.3 "a" (não apresentou documento contratual correspondente). Em seguida fora aberto o envelope da décima segunda colocada, a empresa 3) LEDA RAMOS DOS SANTOS -ME, a qual apresentou o valor de R\$ 925.500,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), que depois de analisada a documentação fora declarada INABILITADA, por não atender ao Edital no Item 5.3 "a" (documento contratual não correspondente ao atestado). Passou-se para a abertura do envelope da décima terceira colocada a empresa 6) LOJA FINESS LTDA-ME, com a proposta no valor de R\$ 961.650,00 (novecentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), que após analisada a documentação foi declarada INABILITADA por não atender ao edital no Item 5.4 "f" (não apresentou). Dando continuidade fora aberto o envelope da décima quarta colocada, a empresa 13) THIAGO PAIXÃO SILVA - ME, que apresentou o valor em sua proposta de R\$ 964.200,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), que após analisada a documentação a mesma fora declarada INABILITADA por não atender ao edital no Item 3.3 (apresentou o documento referente ao item 5.1 "f" sem autenticação), 5.3 "a" (não compatíveis com o objeto da licitação). Em seguida fora aberto o envelope da décima quinta colocada a empresa 12) J. HOLANDA DE SOUSA - EPP, que apresentou proposta com o valor de R\$ 1.072.050,00 (Um milhão setenta e dois mil e cinquenta reais), passou-se a









abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para o referido Lote I. A empresa 12) J. HOLANDA DE SOUSA – EPP, sagrou-se vencedora também para o Lote II com o valor de R\$ 473.565,00 (Quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.545.615,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais). Logo após foi constado em ata que será notificada a empresa vencedora para a apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, 01 (uma) amostra/PEÇAS-PILOTO para o LOTE I – item 01 e 02, e para o LOTE II - item 01, conforme prevê o Edital. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 17:00hs (dezessete horas) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio. Viçosa do Ceará/Ce, 23 de fevereiro de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO Membro da equipe de apoio

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES

Membro da equipe de apoio